



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 900/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 019/2023 – Resultado Preliminar
Processo Seletivo nº 020/2023 – Resultado Preliminar
Aviso de Licitação – Concorrência nº 002/2023
Aviso de Habilitação – Concorrência nº 001/2023
Termo de Adjudicação – Tomada de Preços nº 015/2023
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 078/2023
Extrato Termo Aditivo nº 004/2023 ao Contrato nº... 211/2022
Extrato Termo Aditivo nº 004/2023 ao Contrato nº... 212/2022
Extrato da Nota de Empenho nº3351/2023

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 463/2023
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 470/2023

Câmara Municipal

Extrato da Nota de Empenho nº 408/2023
Aviso Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 005/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XIX – PROCESSO SELETIVO Nº 019/2023

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 276, de 25 de outubro de 2023, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2023 - EDITAL XIX, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS

Membro

NILSON PONCE

Membro

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 019/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

01. PROFESSOR SUBSTITUTO – ZONA URBANA		
Inscrição	Candidato	Situação
0105	Emanuel Messias Silva Costa	Habilitado
0104	Mirian Sousa Barros da Silva	Habilitado
0101	Jaine da Silva Pires	Habilitado
0103	Marina Gomes Rosa	Habilitado
0102	Elaine Cristina da Silva	Habilitado

01. PROFESSOR SUBSTITUTO – RURAL		
Inscrição	Candidato	Situação
0101	Monique Moreira de Paula	Habilitado
0102	Josiane dos Santos Souza	Habilitado

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XX – PROCESSO SELETIVO Nº 020/2023

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 277, de 25 de outubro de 2023, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 020/2023 - EDITAL XX, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente

VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS

Membro

NILSON PONCE

Membro

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 020/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR

01. PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL		
Inscrição	Candidato	Nota
0101	Gabriele Amanda Araujo de Lima	7,0
0103	Juliana Rodrigues de Castro	6,0
0102	Elaine Cristina da Silva	3,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 900/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

Aviso de Licitação Processo Administrativo nº 285/2023 Concorrência nº 02/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais deste município. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 07 de dezembro de 2023. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/> ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 31 de outubro de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. Processo Administrativo: nº 262/2023. Licitação Modalidade: Concorrência nº 01/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem, acessibilidade e sinalização viária no bairro Centro Velho do Município de Água Clara/MS. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Clara/MS torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima: LICITANTES HABILITADAS: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA – CNPJ 07.216.003/0001-06. GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 13.344.354/0001-03. GMG CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 14.021.849/0001-56. MONTICELLO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 02.947.216/0001-94. MSPAV CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 43.599.871/0001-86. NOROMIX CONCRETO S/A – CNPJ 10.558.895/0001-38. THIAGO AMARAL CAMARGO CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 13.139.490/0001-53. LICITANTES INABILITADAS: ORIGIA ENGENHARIA LTDA – CNPJ 44.472.450/0001-52. R & L CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA – CNPJ 23.018.036/0001-06. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93, findando o mesmo em 13/11/2023. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia 16 de novembro de 2023, às 08:00 horas.

Água Clara/MS, 30 de outubro de 2023.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 219/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto GAB-PGM Nº 218/2023, de 03 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, com base na lei nº 8.666/1993. resolve:

Adjudicar contratação de empresa especializada em revisão do plano municipal de saneamento básico (pmsb) visando a atualização de mecanismos de gestão pública da infraestrutura de saneamento básico do município no que se refere aos 4 eixos, sendo eles: o abastecimento de água: esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais. Resultado da Licitação; Empresa: V. S. - SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL - EIRELI – CNPJ 23.429.785/0001-18. Valor Total: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Água Clara/MS, 31 de outubro de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 078/2023. Objeto: registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares de procedimentos para as unidades básicas de saúde, o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao fundo municipal de saúde de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, considerando pedido de desistência do item 12 por parte da empresa 49.549.541 KEICYANE LOPES MOURA, HOMOLOGO, nesta data de 29 de setembro de 2023, o Processo Administrativo nº 212/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 078/2023, as empresa licitante remanescente na ordem de classificação, relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: DECOM - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 08.726.881/0001-34, Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 05 de outubro de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO Nº 0211/2022. Processo Administrativo nº 12/2022 - Pregão Eletrônico nº 0049/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Jose Rodrigues Transportes ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 211/2022. Aditamento: - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 59 (cinquenta e nove) dias, com início em 02/11/2023 e término em 31/12/2023. O valor do aditivo é \$ 96.671,64 (noventa e seis mil, seiscentos e setenta e um reais, sessenta e quatro centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$858.231,78 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e um reais, setenta e oito centavos, para R\$ 954.903,42 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e três reais, quarenta e dois centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º e artigo 57,



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 900/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 27/10/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Jose Rodrigues Transportes ME – José Rodrigues

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2022. Processo Administrativo nº 12/2022 - Pregão Eletrônico nº.: 0049/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Ivo Rodrigues de Oliveira ME. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 0212/2022. Aditamento: - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 59 (cinquenta e nove) dias, tendo seu início em 02/11/2023 e término em 31/12/2023. O valor do aditivo é R\$ 75.136,35 (Setenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais, trinta e cinco centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 595.108,50 (Quinhentos e noventa e cinco mil, cento e oito reais, cinquenta centavos), para R\$ 670.244,75 (Seiscentos e setenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais, setenta e cinco centavos). Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com artigo 65, inciso II, alínea "d", § 1º e artigo 57, inciso II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 27/10/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS – Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Ivo Rodrigues de Oliveira ME. – Ivo Rodrigues de Oliveira

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 3351/2023 Emitido em: 31/10/2023

Processo: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:

Fornecedor: DANIEL DA SILVA PAGANOTTI LTDA

Objeto: Conforme documento de formalização de demanda (anexo), é necessário o fornecimento bottons para gastrostomia – GTM para os pacientes ANA BEATRIZ RAMOS DE OLIVEIRA e JHOLCLARAN VALENTHYN SOARES, sendo que o fornecimento do botton para aquela está pautado na solicitação da defensoria pública do Mato Grosso do Sul, conforme ofício 62/2022/DP para o primeiro citado

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 10.000,00 dez mil reais *****

Dotação:10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 31/10/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 463/2023, EM RAZÃO DE PRORROGAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROCESSO

SELETIVO. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Beatriz Silva dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente de Atividades de Educação Inclusiva, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.852,76 (um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) mensais. Vigência: início em 01/09/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Beatriz Silva dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 470/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Jussimara da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.412,88 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 11/09/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 372 – FUNDEB – Educação Infantil 70%-080808.12.365.0015.2123.3.1.90.11– Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil.Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Jussimara da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
408/2023	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.99.000 – 1.500	7.120,00

Ordenador da Despesa: Marcio Cezar Garcia Cândido

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

MOTA & WILKE LTDA

CNPJ do favorecido: 45.503.544/0001-60

Histórico: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A OITO INSCRIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES E SERVIDORES NO "SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES COM O TEMA: A IMPORTÂNCIA DA FISCALIZAÇÃO CONJUNTA NA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, VEREADOR E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS NA EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA" QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 25, 26 E 27 DE OUTUBRO/2023 EM CAMPO GRANDE-MS. EMPENHO AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS CONFORME FORMULÁRIOS DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 23/10/2023

Assinam: Marcio Cezar Garcia Cândido

Patrícia Pereira Leite



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 900/2023

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Adm Licitatório nº 005/2023

Pregão Presencial nº 005/2023

A Câmara Municipal de Água Clara/MS por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 034, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial, de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial 005/2023, que objetiva o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa especializada para locação de tecnologia de comunicação e informação: Computadores All In One, Impressoras Multifuncionais e Notebooks para a Câmara Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, seguindo as disposições deste Termo de Referência e seus documentos anexos, está **SUSPENSA** para as devidas diligências, acerca do certame, conforme despacho anexado ao processo licitatório. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail: cmaguaclara.licitacao@gmail.com, pregao.cmac@gmail.com

Câmara Municipal de Água Clara/MS, 06 de novembro de 2023.

Marta Rosa dos Santos
Pregoeira